

Mensagem nº 99

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.971 , de 9 de maio de 2014.

Brasília, 9 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Prussif.', is written in a cursive style. The signature is positioned below the date and is the final element of the document.